



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Deputado Luiz Flávio Gomes)

Solicita informações ao Ministro da Economia e ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobre desvios, verificados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em obras no exterior custeadas pelo BNDES.

Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, e ao Presidente do BNDES, Sr. Gustavo Henrique Moreira Montezano, pedido de informações sobre os desvios, verificados pelo Tribunal de Contas da União, em obras no exterior custeadas pelo BNDES.

Reportagens dos sites “O Antagonista” e “Poder360”, publicadas em 28 de agosto de 2019, revelam que as auditorias do TCU identificaram um rombo de R\$ 21 bilhões nos financiamentos de obras no exterior financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento.

As auditorias fiscais identificaram, até o momento, um rombo de R\$ 12 bilhões nos financiamentos de 4 obras: rodoviárias (desvio de 50,41% do valor total dos empreendimentos), energia elétrica (46,73%), infraestrutura urbana (45,38%) e portos (64%)¹, nos termos da tabela abaixo.

Proporção dos Valores Indevidos por Tipo de Obra				
Tipo de Obras	Valores Financiados pelo BNDES	Valores Estimados dos Itens Exportados	Desvio de Finalidade	Porcentagem Desviada
Obras Rodoviárias	2.115,1	1.048,8	1.066,2	50,41%

¹ <<https://static.poder360.com.br/2019/08/017.469-2016-3-ASC-BNDES-pai%CC%81ses-estrangeiros-obras.pdf>> Acesso em 30 ago. 2019.



Obras de Energia Elétrica	1.253,4	667,7	585,7	46,73%
Obras de Infraestrutura Urbana	2.055,0	1.122,4	932,6	45,38%
Obras de Portos	650,1	234,0	416,0	64,00%
TOTAL GERAL	6.073,6	3.072,9	3.000,5	49,40%

Fonte: TCU² (Tabela 6 – Valores, e respectivos percentuais, indevidamente incluídos nos financiamentos à exportação de bens e serviços de engenharia, por tipo de obra – US\$ milhões)

A apuração constatou que, no período compreendido entre os anos de 2002 a 2016 (Governos Lula e Dilma), o desvio médio foi de 50% dos recursos desembolsados pelo BNDES. Dos US\$ 10,5 bilhões liberados, em linhas de financiamento, US\$ 5,25 bilhões podem ter sido desviados. Se for adotada a taxa de câmbio de US\$ 1.00 = R\$ 4.00, o valor total desviado alcança a cifra de R\$ 21 bilhões supracitada³.

O relatório, aprovado pelo plenário do TCU, estabelece um prazo de 60 dias para que pessoas e empresas envolvidas nos financiamentos apresentem justificativas sobre suas participações nos indícios de irregularidades e concede prazo de 90 dias para que o BNDES se pronuncie sobre as providências adotadas para impedir novos desvios em linhas de créditos de apoio à exportação de serviços de engenharia e bens.

O TCU solicitou, ainda, ao Supremo Tribunal Federal o acesso à colaboração premiada do ex-ministro Antonio Palocci e elementos de inquéritos que apurem os desvios.

Por fim, a decisão e o relatório foram encaminhados para o BNDES, o Ministério da Economia, a Secretária Geral da Presidência da República, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre operações do BNDES – CPI/BNDES, a Procuradoria Geral da República e as Procuradorias Regionais da República nos Estados do Rio de Janeiro e Paraná e no Distrito Federal⁴.

² <<https://portal.tcu.gov.br/data/files/FD/F0/8B/68/02EDC6103FD7BCC6F18818A8/017.469-2016-3%20-%20ASC%20-%20BNDES%20países%20estrangeiros%20obras.pdf>> Acesso em 30 ago. 2019.

³ *Idem, ibidem.*

⁴ *Idem, ibidem.*



Assim, solicito as seguintes informações sobre esse tema:

1. Quais as ferramentas disponíveis, no Ministério da Economia, para a fiscalização e supervisão das operações financeiras realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento?
2. O art. 16, incisos V e VI, do Estatuto Social do BNDES estabelece a competência do Conselho de Administração para apreciar os relatórios anuais de auditoria e as informações sobre os resultados das ações do BNDES, bem como para manifestar-se trimestralmente sobre as demonstrações financeiras e sobre a destinação dos resultados. Houve omissão do Conselho de Administração do BNDES, conselho este composto por membros indicados pelo Ministério da Economia?
3. Quais medidas serão adotadas pelo BNDES para construir um modelo transparente de financiamento de exportações de bens e serviços e os meios empregados para o ressarcimento do prejuízo ao erário?
4. O relatório analisou o período compreendido entre os anos de 2002 e 2016. Quais providências foram tomadas para corrigir as falhas apontadas nesse período (Governos Lula e Dilma) e para corrigir possíveis falhas nos anos subsequentes (Governos Temer e Bolsonaro)?
5. É possível disponibilizar ao cidadão meios digitais de acompanhamento dos novos contratos de financiamento do BNDES e/ou de denúncia sobre possíveis irregularidades na execução deles?

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2019.

Deputado LUIZ FLÁVIO GOMES
PSB/SP